

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
110140

Número do Processo - SEI
202400005041516

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Glicosímetro Accu-Chek®Guide, Depósito de Insulina Accu-Chek 3.15 ml, Glicosímetro Accu Chek Active, Lanceta Accu Chek Fastclix, Lanceta Accu Chek Multiclix, Sets Conjunto de Infusão Accu-chek Flexlink 6mm-60cm,Tira Reagente Accu Chek Active, Tira Teste Accu Chek Guide..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
JHENNIFER GOMES PARENTE	Agente de Contratação Direta - Substituto	
CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ALEXANDRE DE SOUSA LIMA	Agente de Contratação Direta	
CARLOS ALBERTO FILIPPELLI	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
CARLOS ALBERTO FILIPPELLI	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
CARLA ROSARIO DE OLIVEIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
HEITOR RODRIGUES DE DEUS	Agente de Contratação Direta - Substituto	
ROMENS MACEDO REIS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na [Portaria SES nº 09, de 02 de janeiro de 2025](#))

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.